

Agrupamento de Escolas de Taveiro

Aviso n.º 2230/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* dos serviços administrativos do Agrupamento de Escolas de Taveiro a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

3 de Fevereiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Liliana Maria de Oliveira Cardoso Simões Domingues*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Agrupamento de Escolas da Serra das Minas

Aviso n.º 2231/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nas salas do pessoal das escolas deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente aprovada pelos serviços e reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamar ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

31 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Ivone Durão Ramos Calado*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Escola Secundária Alcaides de Faria

Aviso n.º 2232/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* dos serviços de administração escolar a lista de antiguidade do pessoal não docente relativa a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

2 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Manuel David Macedo Lourenço*.

Agrupamento de Estabelecimentos de Educação de Arrifana e Escapães

Aviso n.º 2233/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* dos Serviços Administrativos da escola sede deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

10 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Guiomar Ferreira da Silva*.

Escola Secundária de Barcelos

Aviso n.º 2234/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, na sala dos funcionários, a lista de antiguidade do pessoal não docente desta Escola com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

31 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Paula Oliveira Andrade*.

Agrupamento Vertical «Escolas de Canedo»

Aviso n.º 2235/2006 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no capítulo v do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da secretaria da Escola E. B. 2,3 de Canedo a lista de antiguidade do pessoal não docente abrangido pelo referido decreto-lei com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários, agentes e contratados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

2 de Fevereiro de 2006. — Pelo Presidente do Conselho Executivo, (*Assinatura ilegível*.)

Agrupamento de Escolas do Castelo da Maia

Aviso n.º 2236/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada na sala dos funcionários deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º dispõem os interessados de 30 dias para reclamação a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Marco António Esteves Marques*.

Escola Secundária/3 de Felgueiras

Aviso n.º 2237/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada para consulta no *placard* de pessoal a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2005.

O pessoal não docente dispõe de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

2 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Pedro Miguel da Silva Araújo*.

Escola Secundária com 3.º Ciclo Henrique Medina

Aviso n.º 2238/2006 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no respectivo *placard* a lista de antiguidade do pessoal não docente.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º, dispõem os interessados de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação.

2 de Fevereiro de 2006. — O Presidente da Comissão Provisória, *João F. G. Furtado*.

Agrupamento de Escolas de Lamações

Aviso n.º 2239/2006 (2.ª série). — Está afixada na vitrine dos serviços administrativos a lista de antiguidade referente a 31 de Dezembro de 2005 do pessoal não docente em serviço no Agrupamento de Escolas de Lamações, pertencente ao Centro da Área Educativa de Braga, Direcção Regional de Educação do Norte.

Da lista cabe reclamação para o presidente do conselho executivo no prazo de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso.

2 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *João Luís Dantas Leite*.

Agrupamento Vertical do Levante da Maia

Aviso n.º 2240/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, torna-se público que se encontra afixada no *placard* da entrada do bloco administrativo da Escola EB 2,3 de Nogueira da Maia a lista de antiguidade do pessoal não docente deste agrupamento de ensino reportada ao 31 de Dezembro de 2005.